



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-2701  
E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº: 77 /2023**

**"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 307.687,71 (Trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo: R\$ 218.891,34 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatrocentavos) destinados ao inciso I Audiovisual e R\$ 88.706,37 (Oitenta e oitomil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos), destinados ao inciso II Demais áreas culturais, que serão contabilizados em fontes distintas nas seguintes dotações:

**Poder:** 14 - Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural  
**Órgão:** 03 - Fundo Municipal Patrimônio Cultural  
**Unidade:** 02 - Departamento de Cultura  
**Função:** 13 - Cultura  
**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural  
**Programa:** 0026 - Desenvolvimento e Promoção Cultural

**Projeto/Atividade:** 2233 - Aplicação LC 195/2022 - Audiovisual  
**Fonte de Recurso:** 17.150.000.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Elemento da Despesa:	3.3.50.41.00 Contribuições	R\$ 63.297,12
Elemento da Despesa:	3.3.60.41.00 Contribuições	R\$86.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$1.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.254,86
Elemento da Despesa:	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 66.429,36

**Projeto/Atividade:** 2234 - Aplicação LC 195/2022 – Demais Setores da Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural  
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-2701  
E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

**Fonte de Recurso: 17.160.000.000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura**

Elemento da Despesa:	3.3.50.41.00 Contribuições	R\$ 900,00
Elemento da Despesa:	3.3.60.41.00 Contribuições	R\$ 38.693,93
Elemento da Despesa:	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$418,50
Elemento da Despesa:	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 48.693,94

Art.2º. Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, serão as transferências de recursos da União, por intermédio do Ministério da Cultura, que serão contabilizados em fonte vinculadas, de acordo com a tabela de fontes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais vigente, sendo proveniente do excesso da arrecadação ou de anulação parcial de dotações orçamentárias em caso de insuficiência do excesso.

Art.3º. Ocorrendo insuficiência de saldo na dotação do crédito adicional especial, fica autorizado a promover a suplementação para complementação utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art.4º. Fica também autorizada a inclusão da fonte dos recursos arrecadados dos rendimentos de aplicação financeira na dotação de que trata o art. 1º desta lei, de igual modo a acréscimos referentes a termos aditivos contratuais que ocorrerem durante a execução.

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 27 de outubro de 2023.

AECIO GUEDES

SOARES:036525796

66

Assinado de forma digital por  
AECIO GUEDES  
SOARES:03652579666  
Dados: 2023.10.27 15:48:30 -03'00'

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal